



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO Nº 004, de 2 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 573/2023, de 20 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.012.15.451.15.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

R\$ 2.292.000,00

12.012.15.813.15.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

2.754 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 5.383,15

Total dos Créditos

R\$ 2.297.383,15

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64

2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

R\$ 2.292.000,00

2.754 - Recursos de Operações de Crédito

R\$ 5.383,15

Superávit financeiro do exercício anterior

R\$ 2.297.383,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2024.

ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25